DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Extratos de Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Outros atos de concurso/processo seletivo 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 00106/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 7º do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, e retroagindo os seu efeitos a partir de 01/03/2022, a senhora **CARLA PATRICIA LIMA PINHEIRO DE PAULA,** portadora do RG 48.910.661-4, do cargo de **Pajem,** referência salarial F-7, para o qual foi nomeado atrávés da Portaria nº 905/2012-OG., de 02/07/2012.

Cafelândia (SP), 11 de março de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada e arquivada na forma impressa e digital, afixada no local de costume no Paço Municipal e Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00107/2022 - TFMCS., DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 7º do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

NOMEAR, mediante aprovação em Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021, realizado nesta cidade de Cafelândia, homologado em 05 de agosto de 2021, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, a abaixo relacionada, a saber:

Nome do Canditato	RG	Cargo	Colocação	Inicio
Ines Liliane Alves da Costa Silva	34.386.697	PAJEM	23º	11/03/2022

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Cafelândia (SP), 11 de Março de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - SP
CAFELÂNDIA-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
Processo Administrativo Nº 15/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: BRUNO CÂNDIDO LOPES
Data de Publicação: 16/02/2022 16:25:27

			TOTAL DO PROCESSO:	**537.988,00**
ANTONIO GERALDO D ALBERTO 02425059881			**41.114.244/0001-82**	**120.560,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 006	2,74	**Total: 120.560,00**
Item: 1	Unidade: KM	Marca: VW KOMBI LOTAÇÃO	Modelo: ANO 2014	
Descrição: FAZENDA TRÊS MARIAS TANGARÁ				
Quantidade: 44.000	**Valor Unit.: 2,74**			Total Item: 120.560,00
NIVALDO DAMETO 01581700830			**30.140.786/0001-03**	**117.968,00**
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 072	5,84	**Total: 117.968,00**
Item: 2	Unidade: KM	Marca: VW KOMBI LOTAÇÃO	Modelo: ANO 2010	
Descrição: FAZENDA STA HELENA				
Quantidade: 20.200	**Valor Unit.: 5,84**			Total Item: 117.968,00
JULIANA D ALBERTO 42459078862			**35.095.299/0001-90**	**109.500,00**
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 074	7,30	**Total: 109.500,00**
Item: 3	Unidade: KM	Marca: VW KOMBI LOTAÇÃO	Modelo: ANO 2014	
Descrição: SAO MIGUEL				
Quantidade: 15.000	**Valor Unit.: 7,30**			Total Item: 109.500,00
SERV LOCAÇÕES E OBRAS EIRELI - ME			**37.356.447/0001-08**	**134.160,00**
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 011	5,59	**Total: 134.160,00**
Item: 4	Unidade: KM	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: KOMBI	
Descrição: CAFEZÓPOLIS				
Quantidade: 24.000	**Valor Unit.: 5,59**			Total Item: 134.160,00
ALEXANDRE LUIS DE SOUZA			**08.075.647/0001-94**	**55.800,00**
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 080	9,30	**Total: 55.800,00**
Item: 5	Unidade: KM	Marca: VW	Modelo: KOMBI	
Descrição: ASSENTAMENTO				
Quantidade: 6.000	**Valor Unit.: 9,30**			Total Item: 55.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - SP
CAFELÂNDIA-SP

_____
AUTORIDADE: TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

_____
PREGOEIRO: BRUNO CANDIDO LOPES

_____
EQUIPE DE APOIO ADRIANI PERUCI SANVIDO

_____
EQUIPE DE APOIO VANESSA OLIVEIRA SILVA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa jornalística ou agência de publicidade para prestação de serviços de veiculação de publicidade institucional, de utilidade pública, campanhas educativas e outras na forma impressa através de Jornal de circulação regional com abrangência no Município de Cafelândia.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

CONTRATADA: SILVANA DO ESPIRITO SANTO PUBLICIDADE -ME, CNPJ: 07.740.585/0001-25.

VALOR TOTAL: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2076 – Gastos de Propaganda e Publicidade – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante no orçamento vigente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2022 e término previsto para 31/12/2022.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

ASSINATURA DO CONTRATO: 14/02/2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - SP.

.....

EXTRATO DE ATA
ATA Nº 88/2.022.
PROCESSO Nº 07/2.022.
PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2.022.
EDITAL Nº 06/2.022.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, envasado em botijão de P-13 kg e P-45 kg, destinados às Secretarias Municipais de Educação e Administrativas, pelo período de 06 (seis) meses.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Detentora: LIMA GÁS DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.231.358/0001-98, detentora dos itens: Item-Vlr Unit.-Vlr Total: 01-R$ 113,00-R$ 31.075,00; e 02-R$ 377,00-R$ 103.675,00 – Valor Total de R$ 134.750,00.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Prazo Vigência: 06 (seis) meses.

Assinatura: 10/03/2.022

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVOS
CONTRATOS: Nº 24- 25 e 26 – todos de 2.020
PROCESSO: Nº 75/2.019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2.019

OBJETO: Contratação de empresa mediante locação para prestação de serviços de transporte de estudantes na zona rural de Cafelândia, referente às rotas: (18 - Monte Belo; 19 - São Miguel e Rota 20 – Nogueirão).

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratadas: JULIANA D ALBERTO 42459078862, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.095.299/0001-90 – contrato nº 24/2020 – vencedora da rota 19: Rota-Km/dia - (ida/volta) -200 dias letivos-Valor Unit. do Km: 19 - São Miguel – 50 – 200 - R$ 7,54 – Valor total de R$ 75.400,00; NIVALDO DAMETO 01581700830, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.140.786/0001-03, contrato nº 25/2.020 – vencedor da rota 20: Rota-Km/dia - (ida/volta) – 20 – Nogueirão – 97 - 200 - R$ 5,64 – Valor total de R$ 109.416,00 e a empresa ALEXANDRE LUIS DE SOUZA, CNPJ: 08.075.647/0001-94 – contrato nº 26/2.020 – vencedor da rota 18- Rota-Km/dia - (ida/volta) – 200 Dias Letivos -Valor Unitário do Km: 18. Monte Belo – 98,75 – 200- R$ 5,52 – Valor total de R$ 109.020,00.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 07/02/2022.

Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00 – Manutenção do Transporte Escolar: 12.361.0407.2026; Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00 – Manutenção do Transporte Escolar: 12.362.0407.2026.

Assinatura: 04/02/2.022

TAIS FERNANDA MAIMINI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Processo Seletivo para Contratação de Agente de Crédito para o Banco do Povo.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: LUCIANA DE OLIVEIRA, CPF: nº 339.812.318-05.

Valor Mensal: R$ 2.042,95

Dotação Orçamentária: Outros Serv. Terc. Pessoa Física: 3.3.90.36; - Manutenção Banco do Povo e Sebrae: 23.694.0052.2012.0000.

Prazo Vigência: O contrato de trabalho terá vigência de até 06 (seis) meses, sendo admitida uma prorrogação nos termos do artigo 4º, inciso II e parágrafo único da Lei municipal nº 3.662/2019, posteriormente alterada pela Lei nº 3.687, de 05 de março de 2020

Fundamento: Este ajuste tem como fundamento legal o artigo 2º, inciso IV da Lei Municipal nº 3.662/2019

Assinatura: 10/02/2022

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....